

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, nº 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. (a) **VALMIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 882.548.360-00, portador da cédula de identidade civil nº 3068103773, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 78/2016, Processo Licitatório nº 160/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2017, datado de 02 de janeiro de 2017:

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* – do preço e condições de pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do diesel comum, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e termo aditivo, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio			
Item	Unid.	Descrição	Qtde (L) saldocontrato	Valor Unit.	Valor total	Saldo total Contrato + aditivo II	Valor Unit.	Valor empenhado contrato atual	Valor Total
2	L	Diesel comum	678,643	R\$ 2,839	R\$ 1.926,67	44.428,643L	R\$ 2,897	- R\$ 1.926,67	R\$ 126.783,11
Valor do aditivo								R\$ 126.783,11	

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 126.783,11 (cento e vinte e seis reais setecentos e nove reais e onze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 06 de novembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

VALMIR GABI DA SILVA

Representante Legal – Auto Posto Valcir Gabi Ltda
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____
CPF: 010.633.990-76